EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 198/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 198/2022, que "Dispõe sobre a atualização da remuneração dos profissionais de Ensino da Rede Pública Municipal de Natal e dá outras providências, conforme mensagem 29/2022."

Art. 1º Modifica o texto de referência da Lei para sanção do executivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições, previstas no inciso III, do Art. 55 da Lei Orgânica do Município, considerando a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério cujo para o cumprimento do percentual de 33,24% (trinta e três, vírgula vinte e quatro por cento) anunciada pelo Governo Federal no último dia 04 de fevereiro de 2022, para atender ao que dispõe a Lei Federal 11.738 de 16 de julho 2008 e a Lei Municipal 6.425/2013, Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Natal, 26 de abril de 2022

Divaneide Basílio

Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio

Câmara Municipal de Natal

Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN

84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com